



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021

- **PROJETO DE LEI Nº 031/2021** – “Dispõe sobre o direito ao Aleitamento Materno em todo e qualquer estabelecimento público ou privado do município de Pinheiros/ES e dá outras providências. ”
- **REQUERIMENTO DE URGENCIA** – Apreciação do PL 33
- **PROJETO DE LEI Nº 033/2021** - “Revoga a parte final do art. 3º, da Lei 1.445/2020, de 24/07/2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.”

ATA Nº 014/2021 – Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2021

ATA Nº 015/2021 – Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2021

ATA Nº 016/2021 – Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2021

ATA Nº 017/2021 – Sessão Extraordinária do dia 14 de julho de 2021

Pinheiros- ES, 30 de julho de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente